

# AVISO

## BOLSAS DE MÉRITO

### ANO LETIVO 2024/2025

**PRAZO DE CANDIDATURA = 30 DE SETEMBRO DE 2024**

**CONDIÇÕES:**

- Só podem candidatar-se à Bolsa de Mérito os alunos que se tenham candidatado, na devida altura, a Subsídio de Estudo;
- Ter obtido no ano letivo anterior classificação que revele mérito:
  - 9º ano - classificação igual ou superior a 4 valores, arredondado às unidades
  - 10º ano e 11º ano - classificação igual ou superior a 14 valores, arredondado às unidades
- Ter obtido aprovação em todas as disciplinas do plano curricular.

**DOCUMENTOS A APRESENTAR:**

- Boletim de candidatura para o ano letivo 2024/2025; \*
- Fotocópia do registo biográfico do aluno;
- Prova do posicionamento no escalão de atribuição do abono de família;
- Fotocópia do Cartão de Cidadão do aluno e respetivos pais;
- Fotocópia do NIB do Encarregado de Educação.

\* Boletim a adquirir nos Serviços Administrativos

Vila Pouca de Aguiar, 21 de junho de 2024

**O Diretor,**

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Paulo Sérgio Pereira Pimenta